



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2023

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI.”

RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **MORAIS & COUTINHO SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA (J. MORAIS SOLUÇÕES CONTÁBEIS)**, CNPJ: **17.645.215/0001-62**, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de 12 (doze) parcelas de **R\$4.150,00 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)**, **importando o valor de R\$49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) anual**, até 31 de dezembro de 2023 conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí - PI, 05 de janeiro de 2023.

Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Ipiranga do Piauí - PI